



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 104/2026

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG**, com sede na Rua Osvaldo da Silveira Campos, 15, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n.º 17.744.558/0001-84, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JULIO CESAR GOMES GROSSI**, portador da Matrícula Funcional n.º 900, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo n.º 10/2026, Pregão Eletrônico n.º 04/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 2.154, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDORA/DETENTORA:

JOAO BOSCO DE BARCELOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.558.444/0001-09, sediada na Avenida Dr. José Neves, n.º 432, Bairro Centro, CEP 36.180-000, cidade de Rio Pomba - MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Joao Bosco de Barcelos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, contratação de empresa, através de registro de preços, para planejamento, organização, execução e montagem de estruturas, além de locação de equipamentos e brinquedos para realização de eventos em atendimento às diversas secretarias do Município, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 04/2026, que é parte integrante do Processo, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO DE ITENS (LOTE) 01 – SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	Serviço	CERIMONIALISTA - Profissional que deverá atuar no planejamento dos eventos de pequeno porte idealizados pela Administração, desde sua concepção, com a elaboração de quantitativos e orçamentos dos serviços a serem prestados e contratados para sua realização, submetendo à autoridade competente para sua aprovação. Elaborar a programação do evento, convites e agenda, confeccionar textos, protocolos, identificar ordem de precedência, tratamentos, composição de mesa, coordenar a montagem e adequação do local	650,00	1.300,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

			de realização e equipamentos necessários, acompanhando todos os detalhes envolvendo o acontecimento. Realizar o pós-evento com relatório de fechamento e acompanhamento do encerramento de todas as atividades inerentes.		
02	10	Diária	GARÇOM – Profissional para trabalhar em eventos e festas, sendo responsável apenas por servir os convidados e recolher, os copos e pratos já utilizados e auxiliar na conferência.	90,00	900,00
03	02	Serviço	Serviço de Cerimônia de Coquetel para abertura oficial de Festividade Fornecimento de coquetel completo, incluindo: (decoração do ambiente, salgados, frios/quentes, refrigerantes, sucos, garçom, energético, prato quente, mesas, cadeiras, freezer e demais itens necessário a estruturação do evento), para recebimento de autoridades, convidados e outras pessoas, para atendimento mínimo de 120 (cento e vinte) pessoas.	12.800,00	25.600,00
04	04	Serviço	Contratação de serviço de Ornamentação para eventos com ARCO DE BALÕES , dimensão do arco de 5m em linha reta, com base de sustentação, estrutura de pvc, contendo no mínimo duas cores distintas de balões. Incluso locação, montagem e desmontagem.	190,00	760,00
05	30	Serviço	Contratação de serviço de Ornamentação para eventos com ARRANJO DE FLORES em Vasos tamanho grande ou pratos de acordo com a solicitação da secretária. Contendo mini crisântemo, samambaias, orquídeas, antúrios. Tonalidade de cor de acordo com a demanda da secretaria.	190,00	5.700,00
06	110	Dúzia	Contratação de serviço de Ornamentação para eventos com flores de corte. Rosas, Lírios, lisiantos, gipson, Rosas, Tango, Aster Mariano, Ruscus. Tonalidade de cor de acordo com a demanda da secretaria.	30,00	3.300,00
07	08	Serviço	Contratação de serviço de Ornamentação para eventos com ARRANJO DE FLORES GRANDE , medindo 80 centímetros, em suporte de pé medindo 60 centímetros, com no mínimo 3 (três) flores nobres (boca de leão / crisântemo / rosas vermelhas / rosas brancas / gipso / tangos / astromélias vermelhas / folhagens) a serem definidas pela secretaria demandante. Incluso locação, montagem e desmontagem.	180,00	1.440,00
08	10	Serviço	Serviço de fornecimento de lanches e bebidas para Camarim Fornecimento de lanches e bebidas para camarim, incluindo: (decoração do ambiente, salgados, frios/quentes, refrigerantes, sucos, garçom, energético, prato quente, mesas, cadeiras), para atender um total aproximado de 25 pessoas por serviço.	3.300,00	33.000,00

VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 01: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

GRUPO DE ITENS (LOTE) 02 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	110	Diária	LOCAÇÃO, MONTAGEM DESMONTAGEM DE TENDAS, 3 x 3 estrutural em Q15, Q25 alumínio ou em aço, com ou sem balcão, formato Pirâmide (o tipo de material a ser definido conforme demanda da Secretaria solicitante) contendo envelopamento em tecido com a cor de acordo com o solicitado, (caso a secretária haja necessidade). O fornecedor deve oferecer todos os itens para segurança, instalação e manutenção.	250,00	27.500,00
10	20	Diária	LOCAÇÃO, MONTAGEM DESMONTAGEM DE TENDAS, 5x5 estrutural em Q15, Q25 alumínio ou em aço, com ou sem balcão, formato Pirâmide (a ser definido conforme demanda da Secretaria solicitante) contendo envelopamento em tecido com a cor de acordo com o solicitado, (caso a secretária haja necessidade). O fornecedor deve oferecer todos os itens para segurança, instalação e manutenção.	395,00	7.900,00
11	36	Diária	LOCAÇÃO, MONTAGEM DESMONTAGEM DE TENDAS, 10 x 15 estrutural em Q15, Q25 alumínio ou em aço, ou formato de acordo com a necessidade (a ser definido conforme demanda da Secretaria solicitante) contendo envelopamento em tecido com a cor de acordo com o solicitado, (caso a secretária aja necessidade). O fornecedor deve oferecer todos os itens para segurança, instalação e manutenção. Podendo ser em módulos de 5 x 10 somando as medidas.	2.000,00	72.000,00
12	08	Diária	Tendas tipo “galpão lonado” com metragem de 40m x 20m, em estrutura Q50 alumínio com lona anti chamas e todo material para estruturar e fixar a mesma, envelopamento em tecido, da cor exigida caso a secretária aja necessidade. Incluso; montagem, manutenção, desmontagem e transporte.	6.900,00	55.200,00
13	1.440	Diária	Locação, montagem e desmontagem de Estrutura de Alumínio ou Gradil. Gradil em aço galvanizado com pé fixo, medindo 2,20 metros x 1,20 metros, que deverão ser instalados no local (DIÁRIA POR UNIDADE).	10,00	14.400,00
14	08	Diária	Aluguel, montagem e desmontagem de arquibancadas 15 metros de arquibancada de 8 degraus: Com início no primeiro piso, no mínimo 1,20m do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforço de segurança em intervalos máximo de 20cm, com encaixe e fixadores degraus (pinos ou parafusos) escada de acesso com largura igual ou superior a 2,20m. Incluso: Toda estrutura necessária para montagem dos equipamentos, montagem, desmontagem ,operação, transporte e qualquer mão de obra necessária para o bom funcionamento.	5.000,00	40.000,00
15	08	Diária	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MÉDIO EM PRATICÁVEL TELESCÓPICO , nas dimensões de 8m de largura x 8m de profundidade, piso de 60cm a 10m de altura, com teto ACIMA DE 5m de altura na frente e 3,50m de	1.500,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

			fundo NO MÍNIMO a partir do piso, sendo em Box truss Q15 ou Q25 ou Q30 alumínio, com acabamento em tecido (envelopado da cor da necessidade do evento. Piso do palco com carpete da cor solicitada e acabamento nas laterais. Podendo ser alterado o tamanho de acordo com o espaço ou de acordo com a necessidade da secretária.		
16	300	Metros	Aluguel de Estrutura de alumínio Box truss .Q15, Q25, Q30 ideal para utilização em pórticos e backdrop. Obs: A metragem será cobrada por dia de uso.	30,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 02: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 03 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	200	Diária	Locação de banheiros químicos. - Sanitários cabines modelo standard confeccionado em polietileno de alta densidade, lavatório para mãos, placa de identificação masculino/feminino, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, fechamento com indicação de livre/ocupado e iluminação Dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 de fundo x 2,30 de altura, 75 kg vazio e tanque com capacidade de 227 litros, e todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. Devendo disponibilizar papel higiênicos e sabonetes líquidos. O locador será responsável pelo transporte, e todos os itens citados acima. (DIÁRIA POR UNIDADE)	190,00	38.000,00
18	12	Diária	Banheiros químicos em formato trailer- Instalação e de desinstalação de banheiro químico em formato trailer com mínimo 12 cabines em um único módulo, ar condicionado, acionamento de descarga no pedal, dispenser de papel toalha e lixeira na cabine lavabo externo com espelhos, 3 pias, sabonete líquido, revestimento em ACM, escada de acesso as cabines se necessário. Contendo no pacote instalação e desinstalação.	3.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 03: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 04 – ALUGUEL DE GERADOR					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
19	25	Diária	ALUGUEL DE GERADOR - Gerador de energia com potência de 260 kVA, modelo cabinado, equipado com motor diesel MWM 6.10 TCA e alternador WEG-GTA trifásico, sistema brushless, tensão selecionável em 220, 380 ou 440 V, frequência de 60 Hz e tanque com capacidade de 200 litros, incluindo acabamentos com passa-cabos. O equipamento deverá contar com acompanhamento de técnico durante todos os dias do evento. O transporte e o fornecimento de diesel serão de responsabilidade da contratada. O gerador	2.000,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

			deverá permanecer em modo stand-by, sendo acionado apenas em caso de instabilidade ou falta de energia, devendo garantir um funcionamento mínimo de 12 horas diárias, podendo chegar a até 20 horas de operação. Em eventos de grande porte, o gerador poderá ser utilizado de forma contínua,		
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 04: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 05 – SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	04	Diária	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com os seguintes componentes mínimos: 02 caixas altas de 2000w de potência, 02 sub graves com 800w de potência, 02 bumper, 02 microfones com fio, 01 microfone sem fio beta, 03 tripés de microfone, 01 mesa de som 08 canais, 01 notebook, cabos e conexões para ligar todo o sistema e 01 operador técnico. Incluso: Toda estrutura necessária para montagem dos equipamentos, montagem, desmontagem ,operação ,transporte e qualquer mão de obra necessária para o bom funcionamento.	2.000,00	8.000,00
21	12	Diária	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (DIÁRIA) com os seguintes componentes mínimos: 16 Moving; BEAM 200 9R ou acima, 16 Par de led mínimo 3w RGBWA, 02 mini Brut LED 4 lampadas cada, 16 strobo led, 8 cob 200w mesa MA; 01 máquina de Fumaça; 01 ventilador; 01 PRO-POWER; Incluso: Toda estrutura necessária para montagem dos equipamentos, montagem, desmontagem, operação, transporte e qualquer mão de obra necessária para o bom funcionamento.	2.800,00	33.600,00
22	08	Diária	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE com os seguintes componentes mínimos: Sistema de PA com 4.000w de potência por lado (sendo com estética fina), 4 sub-wolfer duplos com 2.000w cada, dois por lado, 2 Torres de delay, para suprir a necessidade do espaço. mesa de sonorização digital 32 canais, 6 monitores no mínimo, Sistema de fones ou retornos, Kit com no mínimo 8 microfones para bateria, kit com 8 microfones para percussão, 4 microfones com fio para vocalista, 2 microfones sem fio para vocalista e anúncios. 1 amplificador de guitarra, 2 amplificador de baixo e 1 corpo de bateria. MONTAGEM DESMONTAGEM TRANSPORTE e TÉCNICA e OPERAÇÃO. Incluso: Toda estrutura necessária para montagem dos equipamentos, montagem, desmontagem, operação, transporte e qualquer mão de obra necessária para o bom funcionamento.	3.500,00	28.000,00
23	02	Diária	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICROFONE COM KIT CONTENDO 12 MICROFONES “EAR” (AURICULARES OU HEADSET) Os microfones devem ser pequenos e discretos com estrutura de fixação na orelha ou cabeça, base de funcionamento completa e antenas para	950,00	1.900,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

			amplificação de sinal, com alcance mínimo de 50 metros.		
24	09	Diária	Sonorização e Iluminação de grande porte. Que atenda às bandas de nomes nacionais e regionais com estruturas e grades necessárias para fixação de todos equipamentos, de acordo com mapa de palco solicitado ou demanda do evento, tendo que atender aos ride técnicos das bandas tanto de sonorização e iluminação com sistema completo. MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, OPERAÇÃO TÉCNICA (TANTO NA ILUMINAÇÃO OU NA SONORIZAÇÃO DURANTE TODO EVENTO CASO NECESSÁRIO), E SUPORTE TÉCNICO.	19.000,00	171.000,00
25	750	M ²	Aluguel de Painel de led resolução mínima 3.9 OU 2.9, PODENDO SER EXIGIDO MÓDULOS CURVA DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETÁRIA. A contratação inclui montagem, desmontagem, transporte e suporte técnico além de estruturas de fixação, sustentação e acabamento em tecido da cor exigida pela secretaria. Duração da diária: 12 horas mais testes	100,00	75.000,00
26	45	Diária	Técnico de sonorização - profissional capacitado para realização de montagem, operação e desmontagem de qualquer sistema de sonorização para eventos de pequeno, médio e grande.	500,00	22.500,00
27	20	Diária	Técnico de iluminação , profissional capacitado para realização de montagem, desmontagem e operação de qualquer sistema de iluminação responsável pela montagem, desmontagem e operação de sistema de iluminação para eventos de pequeno, médio e grande porte	500,00	10.000,00
28	40	Diária	Locação de Varal de luz (Gambiarras) – Serviço de locação de Varal de luz na cor preta com 50 metros de fiação inteiriça, proteção contra chuva e umidade para ambientes abertos, contendo 50 soquetes E27, incluso as lâmpadas de led, tipo bolinha 3w G45 E27, com plug de conexão preparado para ser extensível. (DIÁRIA POR UNIDADE)	100,00	4.000,00

VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 05: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

GRUPO DE ITENS (LOTE) 06 – SERVIÇOS DE SHOWS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
29	50	Serviço	Show Musical com cantor individual ou dupla de renome regional, com apresentação de no mínimo duas horas.	3.125,00	156.250,00
30	12	Serviço	Show Musical com banda contendo no mínimo 4 músicos de renome regional, com apresentação de no mínimo duas horas.	7.640,00	91.680,00
31	12	Serviço	Show Musical com DJ de renome regional, com apresentação de no mínimo 6 horas e efeitos.	1.740,00	20.880,00
32	05	Serviço	Contratação de serviço de show infantil , com apresentação ao vivo realizada por equipe de animadores, incluindo palhaços, personagens infantis e/ou artistas de companhia circense, com atividades recreativas, interativas e lúdicas,	12.038,00	60.190,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

			<p>adequadas ao público infantil.</p> <p>O serviço deverá contemplar músicas infantis, brincadeiras, danças, jogos recreativos, dinâmicas interativas e números de animação circense, promovendo entretenimento, interação e participação das crianças.</p> <p>A apresentação deverá ser realizada com figurinos temáticos, maquiagem artística apropriada, sonorização compatível com o ambiente e duração previamente definida em contrato.</p> <p>O serviço deverá ser prestado por empresa ou profissionais qualificados, observando as normas de segurança, ética e respeito ao público infantil.</p>		
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 06: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 07 – ALUGUEL DE BRINQUEDOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
33	06	Diária	Aluguel de cama elástica de 4,40 m, com rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno, suporta até 150 kg. Incluso locação, montagem e desmontagem, com monitor. Duração da diária de 4 horas.	500,00	3.000,00
34	12	Diária	Aluguel de carrinho de pipoca , incluindo todo o material necessário para as pipocas. A pipoca deverá ser feita na hora por pessoa habilitada e servida ao público do evento. Duração da diária de 4 horas.	500,00	6.000,00
35	06	Diária	Aluguel de futebol de sabão , brinquedo inflável atendendo as normas de segurança, montado adequadamente, com dimensionamento do produto (cxlxa): 8m x 4m x 2,50m, dimensões dos gols (cxlxa): 1,20m x 1,60m x 2m. Incluso locação, montagem e desmontagem, com monitor. Duração da diária de 4 horas.	1.000,00	6.000,00
36	12	Diária	Aluguel de máquina de algodão doce , incluindo todo o material necessário e pessoa habilitada. Os algodões doces deverão ser feitos na hora do evento atendendo todos os presentes. Duração da diária de 4 horas.	400,00	4.800,00
37	06	Diária	Aluguel de piscina de bolinha , brinquedo atendendo todas as normas de segurança, com dimensões aproximadas de (axlxc): 1,80m x 4m x 4m. Incluso locação, montagem e desmontagem, com monitor. Duração da diária de 4 horas.	400,00	2.400,00
38	06	Diária	Aluguel de tobogã infantil/inflável peso máximo suportado 200kg, produto com dimensões aproximadas (cxlxa): 4,50m x 3m x 4m. Incluso locação, montagem e desmontagem, com monitor. Duração da diária de 4 horas.	850,00	5.100,00
39	06	Diária	Aluguel de tobogã de dimensões aproximadas 6,00 x 3,00 x 5,00 mts (comprimento, largura, altura). Incluso locação, montagem e desmontagem, com monitor. Duração da diária de 4 horas.	810,00	4.860,00
40	06	Diária	Aluguel de touro mecânico com colchão inflável, peso máximo suportado 110kg, com dimensões aproximadas de 4,20m x 4,20m. Incluso locação, montagem e desmontagem, com monitor. Duração	806,66	4.839,96



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
da diária de 4 horas.					
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 07: R\$ 36.999,96 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 08 – ALUGUEL DE CARRETA DA ALEGRIA					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
41	02	Diária	Aluguel de carreta da alegria com no mínimo 40 lugares, com motorista, recreador e monitor, com todos itens de segurança exigidos, para transporte de pessoas. Duração mínima da locação de 4 horas.	6.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 08: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 09 – FORNECIMENTO DE SALGADOS E BOLO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
42	15	Cento	Salgados tipo variados (coxinha, mini pizza, empada, kibe, bolinha de queijo, pastel de frango, pastel de milho), descongelado, frito ou assado no dia do evento, pesando aproximadamente 30 gramas cada, entregues no local do evento.	70,00	1.050,00
43	100	Kg	Bolo de aniversário , confeitado, elaborado com massa pão de ló neutro, recheio a base de doce de leite e/ou chocolate, coberto com chantilly, decorado (cores) a ser definido conforme opção da Secretaria solicitante, entregues no local do evento.	89,50	8.950,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 09: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 12 – SERVIÇO DE BRIGADISTA					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
46	130	Diária	Serviço de Brigadista Serviço de Brigadista, baseado no IT 12 CBM MG e NBR 14276 ABNT, constitui pessoa treinada e capacitada para atuar na prevenção, abandono e combate a um princípio de incêndio e prestar os primeiros socorros dentro de uma área estabelecida, durante a programação da festividade.	146,15	18.999,50
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 12: R\$ 18.999,50 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 13 – SERVIÇO DE SEGURANÇA					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
47	320	Diária	Contratação de serviço de Segurança para eventos - Segurança e vigilância (para ações diversas). Pessoas treinadas e capacitadas, para auxílio aos serviços de segurança pública executados pelas Polícias Militar e Civil e apoio a Comissão de Eventos. Auxiliares uniformizados, adequadamente para cada evento, (eventos corporativos, uniforme social com terno e gravata e outros eventos uniformes da empresa com colete. Detectores de metal para atuar durante revistas nos eventos. A solicitação de segurança ou vigilante	312,50	100.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

			será exigida por demanda de cada secretária.		
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 13: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 14 – SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
48	01	Serviço	Serviço de veterinário Serviço de médico veterinário para realização de coleta e realização dos exames dos semoventes (bovinos) que participarão do torneio leiteiro (brucelose e tuberculose), bem como realização de todos os trâmites necessários junto ao IMA juntamente com todas as documentações (ART e demais exigências), sendo um número aproximado de 80 animais. O profissional deverá acompanhar o evento todo.	7.500,00	7.500,00
49	01	Serviço	Serviços de veterinário Serviço de médico veterinário para realização de coleta e realização dos exames dos semoventes (equinos) que participarão do concurso de marcha a nível municipal, bem como realização de todos os trâmites necessários junto ao IMA juntamente com todas as documentações (ART e demais exigências), sendo um número aproximado de 120 animais. O profissional deverá acompanhar o evento todo.	7.500,00	7.500,00
50	160	Serviço	Serviço de exame laboratorial para bovinos (brucelose e tuberculose), por animal.	100,00	16.000,00
51	240	Serviço	Serviço de exame laboratorial para equinos (anemia infecciosa), por animal.	100,00	24.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 14: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 16 - REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO CONCURSOS DE MARCHA					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
53	01	Serviço	Serviço de realização e organização dos concursos de marcha (equinos) municipal e regional Realização e organização dos concursos de marcha conforme regulamento, sendo 09 (nove) categorias municipais e 16 (dezesesseis) regionais Fica sob responsabilidade da empresa vencedora apresentar a lista de vencedores a serem premiados, devidamente acompanhada de ficha de inscrição, dados bancários, comprovante de endereço e documento com foto (Xerox dos documentos) sob pena de configurar inexecução completa dos serviços. Obs: Os pagamentos dos valores das premiações serão efetuados por intermédio do setor de tesouraria da Prefeitura aos participantes contemplados. Com até 30 dias após a data do concurso.	20.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 16: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 17 – FORNECIMENTO DE TROFÉUS E PLACA EM ACM					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	VALOR



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

				UNIT. R\$	TOTAL R\$
54	120	UNID.	Fornecimento de troféus personalizados Fornecimento de troféus confeccionados em ACM 3mm com base de acordo com a melhor fixação medindo 32cm de altura e 22 cm e de largura adesivos personalizados conforme modelo escolhido pelo município, (arte elaborada pelo fornecedor com as demandas da secretaria. Para os vencedores e homenageados durante os eventos.	34,00	4.080,00
55	350	UNID.	Fornecimento de troféus personalizados Fornecimento de troféus confeccionados em ACM 3mm com base de acordo com a melhor fixação medindo 22 cm de altura e 12 cm de largura, adesivos personalizados conforme modelo escolhido pelo município, (arte elaborada pelo fornecedor com as demandas da secretaria. Para os vencedores e homenageados durante os eventos.	25,00	8.750,00
56	120	M²	Fornecimento de Placa em ACM 3mm personalizada. A placa deve conter luminoso em neon e iluminação em led, podendo ser em 3D, com estrutura galvanizada, adesivos, arte e cores de acordo com a demanda da secretária. A mesma deve ser montada e desmontada de acordo com a demanda da secretaria.	626,41	75.169,20
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 17: R\$ 87.999,20 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 18 - CAMINHÃO PARA TRANSPORTES DE ANIMAIS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
57	1.000	KM	Locação de caminhão para transportes de animais. Contratação de veículo caminhão com carroceria de madeira para transporte de animais para no mínimo 8 animais, com motorista habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo. Sendo necessário o veículo estar em bom funcionamento.	8,00	8.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 18: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 19 – PRODUTOR DE EVENTOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
58	20	Diária	Produtor de Eventos - Profissional capacitado para realizar e conferir todas as demandas e andamento de evento, gerenciar equipes em eventos de grande porte, e comunicar com a secretaria responsável.	350,00	7.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 19: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 21 – FORNECIMENTO DE FAIXAS DE PREMIAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

60	270	UNID	Fornecimento de faixas de premiação confeccionadas em tecido, com largura mínima de 13 cm, na cor a ser definida, contendo elementos em MDF recortados a laser, com descrição conforme solicitação da contratante. O modelo deverá ser desenvolvido pela licitada e submetido à aprovação da Secretaria antes da confecção final.	40,74	10.999,80
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 21: R\$ 10.999,80 (dez mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 22 – SERVIÇO DE JUIZ					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
61	04	Diária	Juiz para concurso de marcha. - Juiz especializado em concurso de marcha (equino) Legalmente Habilitado com formação na área. Duração da diária: 12 horas.	4.270,00	17.080,00
62	02	Diária	Juiz de animais de pista - Juiz legalmente habilitado para julgamento de semoventes (bezerras) com bacharel em ciências agrárias (Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agrônômica ou áreas correlatas).	3.460,00	6.920,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 22: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 23 - SERVIÇO DE DETECTOR DE METAIS DO TIPO PORTAL					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
63	26	Diária	Serviço de Detector de Metais do tipo portal para inspeção de pessoas em festas e eventos, com estrutura em portal e passagem central em material resistente e de alta durabilidade, com no mínimo 6 zonas de detecção, permitindo a identificação precisa do objeto metálico. Equipamento de sensibilidade ajustável, alarmes sonoros e visuais. Alimentação elétrica compatível com a rede nacional (127/220V).	1.615,38	41.999,88
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 23: R\$ 41.999,88 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).					
GRUPO DE ITENS (LOTE) 24 – SERVIÇO DE LOCUTOR					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
64	15	Diária	Contratação de serviço de Locutor para eventos - Profissional de comunicação e entretenimento, responsável pela boa condução da programação do evento e apresentação das atrações contidas no mesmo.	1.166,66	17.499,90
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS (LOTE) 24: R\$ 17.499,90 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).					
VALOR TOTA DOS LOTES R\$ 1.567.498,24 (um milhão e quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços encontra-se disponível, em forma de arquivo complementar, na plataforma do pregão eletrônico através do endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não integraram o processo como órgão participante poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

5.4.2. Os licitantes/fornecedores que compõem o cadastro de reserva estão registrados em documento próprio disponível na plataforma de pregão eletrônico, sendo aqueles que:

5.4.2.1. Aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiveram sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata da sessão.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos meios oficiais de divulgação e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.744.558/0001-84

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Silveirânia/MG, 17 de março de 2026.

JULIO CESAR GOMES GROSSI
PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

JOAO BOSCO DE BARCELOS
JOAO BOSCO DE BARCELOS LTDA
DETENTORA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF- _____

Nome: _____
CPF- _____